ID: 5AF01AC043E44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI E A EMPRESA E **POSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ Nº 14.252.044/0001-13**, PUBLICADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE LÊ-SE:
VALOR: R$ 122.661,00 (cento e vinte dois mil, seiscentos e sessenta e um reais).

LEIA-SE:
VALOR: R$ 75.933,00 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais).

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: F853F8BA33534

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ATO SEM EFEITO DO CONTRATO N.º 129/2024

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, torna público que decidiu tomar SEM EFEITO o contrato nº 129-2024, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, ANO IV - EDIÇÃO 742 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024, pág. 14. Itaueira/PI, 14 de março de 2024, por não ser mais conveniente, com o consequente remanejamento do quantitativo (R$ 87.404,00) para o contrato nº 109-2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Itaueira/PI, 28 de junho de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal

ID: EDCADB4E59E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Folha nº 085
Proc. nº 51424/24
Ass nº

AO PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

OFICIO Nº 055/2024 - GDEFP

VALOR R$ 101.364,90

OBJETIVO DA EMENDA

- Emenda Parlamentar impositiva de modalidade transferência especial de investimento destinada para reforma do cemitério municipal e manutenção de prédios públicos do Município de Itaueira - PI.

1. JUSTIFICATIVA

A reforma do cemitério municipal é fundamental para garantir a dignidade e o respeito aos mortos e às famílias que os visitam. Além disso, a manutenção de prédios públicos é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

A Emenda Parlamentar impositiva é uma ferramenta importante para os municípios, pois permite a alocação de recursos para projetos específicos e prioritários. Nesse caso, a emenda será utilizada para investimentos em infraestrutura pública, o que é fundamental para o desenvolvimento do município.

Além disso, é fundamental que o município apresente um plano detalhado de como os recursos serão utilizados, garantindo que os objetivos sejam alcançados de forma eficiente e eficaz.

3. FONTE DE RECURSO

Emenda de Transferência Especial nº 055/2024 - GDEFP.

4. DESTINAÇÃO DE RECURSO

I. REFORMA DO CEMITERIO----------R$ 51.364,90

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

II. MANUTENÇÃO DE PREDIO PUBLICO ----------R$ 50.000,00

ITAUEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE: 07897782387

OSMUNDO MORAES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com